



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 59/CSJT.GP.SG, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando ASPO/CSJT nº 010/2012, de 20 de março de 2012.

Considerando as reuniões da Comissão instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT Nº 42/2011, de 15 de dezembro de 2011, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de março de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 27 e 28 de março de 2012, em favor do magistrado HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

2 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 27 e 28 de março de 2012, em favor do magistrado ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho